



COMISSÃO DE LEGALIDADE E CIDADANIA - CLC

PARECER Nº 60/2025

Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2025

Autor: Vereador Silvestre José Cardoso Zotti

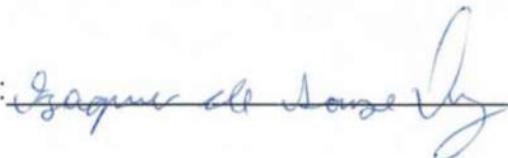
EMENTA: DISPÕE SOBRE A PUNIÇÃO DE ATOS DE VANDALISMO CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Comissão analisou o Projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. A Relatora **Edilaine Tavares**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

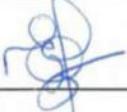
Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator.

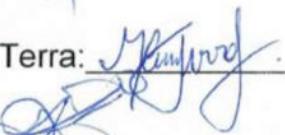
Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 29 de setembro de 2025.

Presidente: Izaqueu de Souza Diniz: 

Relator: Edilaine Tavares: 

Secretário ad hoc: Elaine Souza: 

Membro: Maria Carolina Ferreira Terra: 

Suplente: Adavilton Brandão: 



(67)3272-1235



gabinete@camarasidrolandia.ms.gov.br



Av. Antero Lemes da Silva, 1664 - Vila Jandaia, Sidrolândia - MS, 79170-000



www.camarasidrolandia.ms.gov.br